



PORTARIA Nº 193/2017, DE 31 DE março DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 038/2016, firmado com a empresa **J & M INFORMÁTICA - EPP**, visando à aquisição de Câmera Profissional para o Estúdio de Televisão do Curso de Comunicação Social Centro Universitário UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. Catarina Taham Carvelo Muniz**, matrícula funcional nº 3607, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no Processo Administrativo nº 2016.02.011712.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 31 dias do mês de março de 2017.



Le. Leticia Melo Azeu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG